RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

APROVADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO POR UNANIMIDADE

Diante dos elementos apurados, a Comissão considera importante recomendar a adoção de medidas administrativas voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização interna, a fim de evitar novas dúvidas interpretativas quanto às responsabilidades funcionais e à conformidade dos contratos e pagamentos.

Assim, recomenda-se:

a. A formalização, revisão e ampla divulgação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) dos setores envolvidos em contratações, compras, medições e pagamentos;

b. A vedação expressa, no regulamento interno, da prática de assinaturas retroativas em termos aditivos e contratos, salvo nos casos previamente autorizados por deliberação formal do Conselho Diretor;

c. A implementação de um sistema de registro e auditoria eletrônica no fluxo de pagamentos, com assinatura digital e trilha de responsabilização clara entre os setores envolvidos;

d. O reforço na capacitação dos Diretores e Gerentes, quanto às regras contratuais, limites de alçada e boas práticas de governança, com foco na conformidade institucional;

e. A manutenção periódica de auditorias ou consultorias independentes, com foco preventivo, que permitam a identificação antecipada de falhas sistêmicas ou operacionais;

f. Convite aos Diretores de Esportes, Desportos Aquáticos, Jurídico e Ouvidoria para avaliar os procedimentos internos do SMCC em suas respectivas atribuições.

Tais medidas visam preservar o interesse institucional do Santa Mônica Clube de Campo e promover uma cultura organizacional baseada em transparência, integridade e eficiência.

Raul Alcântara de Souza

Presidente da Comissão

Geraldo Ramos

Membro da Comissão

Gercino Bett Jr.

Relator da Comissão